



CÂMARA DE GUARINOS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18º/2025.

O PRESIDENTE CAMARA, ARIVELTO MONTEIRO DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PAGAMENTOS DE TARIFA BANCARIAS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
13	1	1	1	31	101	2.001	3.3.90.39	100	Municipal	1.200,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, estabelecida no endereço AV. FLORESTA, CENTRO, 70.000-000, ITAPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TAXA DE SERVIÇOS BANCARIOS	PROPRIA	12,00	UN	100,00	80,00
					TOTAL VENCEDOR	960,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO de GUARINOS-GO, aos 31/01/2025.

ARIVELTO MONTEIRO DA CUNHA
PRESIDENTE CAMARA

JOSE LUIZ DA CUNHA DE LIMA
DIRETOR GERAL